



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE N.º 97/2021

LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que sejam colocados pontos de internet com WI-FI livre e sejam reativados os que já existem nas instituições públicas, principalmente na zona rural para que os alunos que estudam remotamente tenham acesso fácil aos seus estudos.

JUSTIFICATIVA: Devido esse momento tão difícil que atravessamos, e que ainda não foram iniciadas as aulas presenciais, faz-se necessário que sejam implantados esses pontos de internet nas escolas e postos de saúde também da zona rural para facilitar os trabalhos dos técnicos profissionais como também auxiliar aos alunos nos seus estudos e tarefas escolares.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 18 de Maio de 2021.

LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO
Vereador - PDT